



PROJETO EDI TRANSPORTE

CONEMB – CONHECIMENTOS EMBARCADOS

(VERSÃO 3.1 - 27/04/2000) (REVISÃO DE 01/11/2012)

ACTIVE CORP – FRETE BRASIL





1. Definição da mensagem/arquivo CONEMB

A mensagem CONEMB–Conhecimentos Embarcados é gerada pelas Transportadoras para transmissão às empresas Clientes (Contratantes do Frete ou Embarcadoras), visando fornecer uma cópia eletrônica dos conhecimentos emitidos para viabilizar o transporte das mercadorias da Embarcadora. Também pode ser utilizado por uma Transportadora enviar à outra Transportadora os dados dos conhecimentos emitidos para atendimento do processo de redespacho.

Os conhecimentos normalmente serão gerados com base no arquivo eletrônico de Notas Fiscais transmitido à Transportadora pela Embarcadora ou por outra Transportadora (processo de redespacho).

2. Definições gerais do lay-out da mensagem/arquivo CONEMB

- A geração/gravação dos registros que compõem esse arquivo pode ser Condicional, ou seja, o registro pode ou não ser gerado em função de uma determinada situação, ou Mandatório, nesse caso, o registro deve ser sempre gerado, pois a falta desse registro irá caracterizar erro de formatação do arquivo.
- Os registros que compõem esse arquivo são de tamanho fixo, todos devem possuir o mesmo tamanho conforme especificado no lay-out. Caso haja alguma dificuldade para gerar os registros com essa característica, recomendamos gravar um caractere, por exemplo, '.' (ponto) ou '*' (asterisco) na última posição do registro.
- Respeitar o número de ocorrências definido para cada registro, isso vale tanto para a geração do arquivo, como também para a leitura. A não observação dessa definição poderá acarretar erro no processamento do arquivo.
- Na coluna Formato é indicada a sintaxe e o tamanho de cada campo, onde:
 - A = Indica campo alfanumérico cujo conteúdo deve ser alinhado à esquerda e completado com espaços à direita.
 - N = Indica campo numérico cujo conteúdo deve ser alinhado à direita e completado com zeros à esquerda.
 - **9** = O Número após a letra A ou N indica o tamanho do campo, caso o campo possua casa decimal, exemplo, um campo de valor, a representação será: N 9,2 onde 9 é o número de inteiros e 2 é o número de decimais, o tamanho do campo é de 11 posições. NÃO há representação explícita do decimal. Exemplos: A 8, campo alfanumérico de 8 posições; N 6, campo numérico de 6 posições e N 12,3, campo numérico de 12 inteiros e 3 decimais, total de 15 posições.
- Quando não houver dado/conteúdo para o preenchimento de um campo qualquer, verificar qual é a sintaxe do campo e preenchê-lo totalmente com zeros se for numérico ou totalmente com espaços se for alfanumérico. Na coluna Status é indicada a condição de preenchimento do campo, onde:
 - C = Indica que o preenchimento é Condicional, nesse caso o campo pode ou não ser preenchido e;
 - **M** = Indica que o campo é Mandatório, nesse caso o campo DEVE ser preenchido.

3. Alterações no lay-out dessa nova versão da mensagem/arquivo CONEMB

- Inclusão de novo registro, 329, de preenchimento condicional (pode ou ser gerado pelo Emissor), para especificação de dados complementares relativos ao conhecimento informado no registro anterior, 322, ao qual está subordinado.
- Revisão de 13/12/2002: no registro 322, o campo 20 Código de Operação Fiscal com 3 posições foi substituído pelo novo campo 106 Código Fiscal de Operação em função de alteração na legislação fiscal em vigor desde 01/01/2.003.
- Revisão de 31/01/2003: foram incluídos três novos campos no registro 329 para a especificação de código de solicitação de coleta do embarcador, identificação de romaneio/viagem/resumo de carga, etc. e do código de autorização de carregamento e transporte para uso nos casos de regime especial pela transportadora.
- Revisão de 01/11/2012: inclusão de dois campos no registro 322, sendo o campo 107 relacionado ao modelo de documento fiscal transmitido no EDI e o campo 108 a chave de acesso para conhecimento eletrônico. No caso do campo 107 ser preenchido com o valor relativo ao conhecimento eletrônico o campo 108 deve obrigatoriamente ser preenchido com a chave de 44 posições.





CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO			
REG	STRO: U N B - CABEÇALHO DE INTERCÂMBIO	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
		OCORRE = 1 (P/ CADA ARQUIVO GERADO)			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"000"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE	A 35	04	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO REMETENTE.
3.	IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO	A 35	39	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO DESTINATÁRIO.
4.	DATA	N 6	74	М	DDMMAA (ESTA DATA É DE USO DA APLICAÇÃO EDI, NÃO SENDO NECESSÁRIA ESTAR NO FORMATO DDMMAAAA).
5.	HORA	N 4	80	M	HHMM
6.	IDENTIFICAÇÃO DO INTERCÂMBIO	A 12	84	М	SUGESTÃO: "CONDDMMHHMMS" "CON31" = CONSTANTE CONHECIMENTO V. 3.1 "DDMM" = DIA/MÊS "SSS" = SEQUÊNCIA DE 000 À 999
7.	FILLER	A 631	96	M	PREENCHER COM BRANCOS.

CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1-27/04/2000 -	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO			
REG	ISTRO: U N H - CABEÇALHO DE DOCUMENTO	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
		OCORRE = 200 (P/ CADA REG. "000")			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"320"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	A 14	04	М	SUGESTÃO: "CONHEDDMMHHMMS" "CON31" = CONSTANTE CONHECIMENTO V. 3.1 "DDMM" = DIA/MÊS "SSS" = SEQUÊNCIA DE 000 À 999
3.	FILLER	A 709	18	М	PREENCHER COM BRANCOS.

CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000 -	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO			
REG	STRO: T R A - DADOS DA TRANSPORTADORA	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
		OCORRE = 1 (P/ CADA REG. "320")			
Nº	CAMPO FORMATO POSIÇÃO STATUS				NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"321"
2.	C.G.C.				
3.	RAZÃO SOCIAL	A 40	18	С	
4.	FILLER	A 669	58	М	PREENCHER COM BRANCOS.





CONE	MB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1-27/04/2000	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO			
REGIS	TRO: C E M - CONHECIMENTOS EMBARCADOS	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
		OCORRE = 1000 (P/ CADA REG. "321")			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"322"
2.	FILIAL EMISSORA DO CONHECIMENTO	A 10	004	С	
3.	SÉRIE DO CONHECIMENTO	A 5	014	С	
4.	NÚMERO DO CONHECIMENTO	A 12	019	M	
5.	DATA DE EMISSÃO	N 8	031	M	DDMMAAAA
6.	CONDIÇÃO DE FRETE	A 1	039	M	C = CIF; F = FOB.
7.	PESO TRANSPORTADO	N 5,2	040	M	
8.	VALOR TOTAL DO FRETE	N 13,2	047	M	
9.	BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO ICMS	N 13,2	062	M	
10.	% DE TAXA DO ICMS	N 2,2	077	M	
11.	VALOR DO ICMS	N 13,2	081	M	
12.	VALOR DO FRETE POR PESO/VOLUME	N 13,2	096	M	
13.	FRETE VALOR	N 13,2	111	M	
14.	VALOR SEC - CAT	N 13,2	126	С	
15.	VALOR ADICIONAL	N 13,2	141	С	
16.	VALOR DO DESPACHO	N 13,2	156	С	
17.	VALOR DO PEDÁGIO	N 13,2	171	С	
18.	VALOR OUTROS	N 13,2	186	С	ADEME + SEGURO + GRIS + TDA/TDE + OUTROS
19.	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA?	N 1	201	М	1 = SIM; 2 = NAO.
20.	FILLER (ANTIGO CAMPO DE CFOP DE 3 POSIÇÕES)	A 3	202	M	Espaços – Antigo campo de CFOP.
21.	C.G.C. DO EMISSOR DO CONHECIMENTO	N 14	205	M	SEM PONTOS E BARRA.





	MB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1- 27/04/2000	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO						
REGIS	TRO: C E M - CONHECIMENTOS EMBARCADOS	TAMANHO DO REGISTRO: 680						
	(CONTINUAÇÃO)				OCORRE = 1000 (P/ CADA REG. "321")			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS			
22.	C.G.C. DA EMBARCADORA	N 14	219	M	SEM PONTOS E BARRA			
NOTAS	NOTAS COMPONENTES DO CONHECIMENTO - ATÉ 40 OCORRÊNCIAS DE DADOS DE NOTAS							
23.	SÉRIE DA NOTA FISCAL — 1	A 3	233	С				
24.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 1	N 8	236	M				
25.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 2	A 3	244	C				
	SERIE DA NOTATISCAL - 2			_				
98	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 38	 N 8	643	C				
99.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 39	A 3	651	C				
100.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 39	N 8	654	C				
101.	SÉRIE DA NOTA FISCAL – 40	A 3	662	C				
102.	NÚMERO DA NOTA FISCAL – 40	N 8	665	C				
.02.	10	.,,,		_	I = INCLUIR;			
103.	AÇÃO DO DOCUMENTO	A 1	673	С	C = COMPLEMENTAR e			
			0.0		E = EXCLUIR.			
104.	TIPO DO CONHECIMENTO	A 1	674	С	N = NORMAL; C = COMPLEMENTAR; D = CONHECIMENTO DE DEVOLUÇÃO; E = NORMAL DE ENTRADA; O = NORNAL DE RETORNO; R = CONHECIMENTO DE REENTREGA; S = NORMAL DE SAÍDA; T = NORMAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA; W = COMPLEMENTAR DE RETORNO; X = COMPLEMENTAR DE ENTRADA; Y = COMPLEMENTAR DE SAÍDA E Z = COMPLEMENTAR DE TRANSF. INTERNA			
105.	INDICAÇÃO DE CONTINUIDADE/REPETIÇÃO DOS DADOS DO CONHECIMENTO, QUANDO HOUVER MAIS DE 40 NFs	A 1	675	С	U OU ESPAÇO=CONHECIMENTO COM 40 OU MENOS NFS C = CONTINUAÇÃO/REPETIÇÃO DOS DADOS DOS CAMPOS 1 A 22 PELO FATO DESTE CONTER MAIS DE 40 NFs.			
106.	CÓDIGO DA OPERAÇÃO FISCAL DO CONHECIMENTO	A 5	676	М	Novo código de operação conforme nova determinação da lei em vigor em 01/01/03.			
107.	MODELO DO DOCUMENTO FISCAL	A 2	681	С	07 = Nota Fiscal de Serviço de Transporte (Quando indicado os valores relativos ao Imposto serão tratados como ISS no Documento) 08 = Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas 57 = Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.			
108.	CHAVE DE ACESSO PARA CT-e	N 44	683	С	Informar a Chave de Acesso do CT-e, caso no Registro 107 seja passado o Modelo 57 esta informação passa a ser obrigatória.			





CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000	PREENCHIMENTO: CONDICIONAL			
REG	ISTRO: D C C - DADOS COMPLEMENTARES DO CONHECIMENTO I	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
					OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "322")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"329"
2.	TIPO DO MEIO DE TRANSPORTE	A 5	004	С	CÓDIGOS DISPONÍVEIS: 12 = NAVIO TANQUE 21 = VAGÃO FERROVIÁRIO TANQUE 23 = VAGÃO FERROVIÁRIO GRANELEIRO 25 = EXPRESSO FERROVIÁRIO 31 = CAMINHÃO (CARGA SECA) 32 = CAMINHÃO TANQUE (CARGA LÍQUIDA) 34 = REMESSA EXPRESSA RODOVIÁRIA 41 = FRETE AÉREO 43 = EXPRESSO AÉREO 51 = ENCOMENDA POSTAL 52 = CORREIO EXPRESSO 55 = CORREIO EXPRESSO 55 = CORREIO AÉREO 101 = MENSAGEIRO EXPRESSO BR01 = PERUAS (KOMBI, BESTA, ETC.) BR02 = CAMINHONETE 0,5 TON (SAVEIRO, ETC.) BR03 = TOCO ABERTO BR04 = TOCO FECHADO BR05 = TRUCK ABERTO BR06 = TRUCK FECHADO BR07 = CARRETA ABERTA BR08 = CARRETA FECHADA BR10 = TRUCK REFRIGERADO BR11 = CARRETA FECHADA BR10 = TRUCK SIDER BR13 = CARRETA SIDER BR50 = FURGÃO 3,5 TON. (SPRINTER, ETC.) BR51 = CAMINHONETE 1 TON (F1000, S10, ETC.) BR60 = CARRETA 80 METROS CÚBICOS CTB = CONTAINER BUGGY C20 = CONTAINER BUGGY C20 = CONTAINER 40 PÉS HC (*) C4R = CONTAINER 40 PÉS REFRIGERADO (*) C4R = CONTAINER 40 PÉS REFRIGERADO (*)
3.	VALOR TOTAL DE DESPESAS EXTRAS/ADICIONAIS	N 13,2	009	С	VALOR TOTAL DAS DESPESAS EXTRAS, TIPO: DIÁRIAS, TAXAS, COMPLEMENTOS, ETC.
4.	VALOR TOTAL DO ISS	N 13,2	024	С	VALOR TOTAL DO ISS DO CONHECIMENTO.





CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000	PREENCHIMENTO: CONDICIONAL			
REG	ISTRO: D C C – DADOS COMPLEMENTARES DO CONHECIMENTO E	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
	(CONTINUAÇÃO)	OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "322")			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
5.	FILIAL EMISSORA DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE	A 10	039	C	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO
J.	CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	A 10	039	C	CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE.
6.	SÉRIE DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE	A 5	049	C	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO
O.	CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	CIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	043	O	CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE.
7	NÚMERO DO CONHECIMENTO ORIGINADOR DESTE	A 12	054	С	PROCESSO DE REDESPACHO, DADOS DO
	CONHECIMENTO – TRANSPORTADORA CONTRATANTE	7. 12			CONHECIMENTO EMITIDO PELA CONTRATANTE.
8.	CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO DE COLETA	A 15	066	С	PREENCHER COM O NÚMERO DO DOCUMENTO DA
<u> </u>	GODIGO BA GOLIOTAÇÃO DE GOLETA	7. 10	000		EMBARCADORA AUTORIZANDO A COLETA.
9.	IDENT. DO DOC. DE TRANSPORTE DA EMBARCADORA	A 20	081	C	PREENCHER COM O DOCUMENTO DA EMBARCADORA
J .	(ROMANEIO/VIAGEM/RESUMO, ETC.)	7120	001	Ŭ	QUE IDENTIFICA A CARGA/VIAGEM, ETC.
10.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE	A 20	101	C	DOC. DE AGRUPAMENTO DE NOTAS PARA CÁLCULO DE
10.	CARREGAMENTO E TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA	7 20	101	Ü	FRETE REGIME ESPECIAL EMISSÃO DE CONHECIMENTO.
11.	FILLER	A 606	121	M	PREENCHER COM BRANCOS.

CON	EMB - CONHECIMENTOS EMBARCADOS (VERSÃO 3.1 - 27/04/2000	PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO			
REG	STRO: T C E - TOTAL DE CONHECIMENTOS EMBARCADOS	TAMANHO DO REGISTRO: 680			
		OCCURS = 1 (P/ CADA REG. "320")			
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"323"
2.	QUANTIDADE TOTAL DE CONHECIMENTOS	N 4	04	M	
3.	VALOR TOTAL DOS CONHECIMENTOS	N 13,2	08	M	
4.	FILLER	A 704	23	М	PREENCHER COM BRANCOS.